

Histórico

Aberto o Caminho dos Goiaes, no governo de D. Rodrigo Cesar de Menezes, na década de 1721/30 instalou-se, logo a seguir, entre Jundiaí e Mogi-Mirim, um pouso para descanso dos tropeiros, que rumavam para ou retornavam de Goiás ou Cuiabá. A apartagem, no Distrito de Jundiaí, da qual distava cerca de 10 léguas, ficou sendo conhecida como “campinas do Mato Grosso” em razão da existência de três “campinhos” em meio a densa mata. As terras devolutas da coroa passaram então a ser solicitadas, datando de 1728 a concessão da primeira sesmaria, confirmada em 15 de novembro de 1732.

O povoamento da região campineira iniciou-se a partir de 1739, com a chegada de Barreto Leme e sua gente, formando-se um bairro rural. Em 1767, ao ser feito o primeiro recenseamento, por ordem do Governador da capitânia de São Paulo, capitão General D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão. Morgado de Mateus, acusava esse bairro a existência de Algumas famílias, que viviam, quase todas da lavoura.

Em 1772, os habitantes do bairro, alegando a falta de assistência religiosa, só possível em Jundiaí, iniciaram um movimento no sentido de conseguir licença para a construção de uma capela. No ano seguinte, viram suas pretensões atendidas, demarcando-se, a 22 de setembro, o local destinado á construção da matriz em Nossa Senhora da Conceição, eleita Padroeira. Dada a morosidade das obras do tempo, dirigiram-se os fiéis ás autoridades, solicitando licença para a construção de uma capela provisória, no que foram atendidos em 7 de maio de 1774.

Poucos dias após esse acontecimento, o Morgado de Mateus ordenou a Francisco Barreto Leme que ali Formasse uma povoação em sítio de melhor conveniência. Para isso o Governador assinou, a 27 de maio de 1774, um ato que outorgava a Barreto Leme o título de “fundador, administrador e diretor” do núcleo urbano a ser fundado. No mesmo dia, capitão-general, em outro ato, determinou a medida das ruas e quadras, assim como a maneira de se colocarem as casas nas quadras. Foi esse o primeiro “plano urbanístico” de Campinas. Embora rudimentar, as normas e diretrizes para o arruamento do povoado e construção das habitações conferem-lhe essa categoria. Barreto Leme, que doara a gleba para a constituição do patrimônio da nova freguesia, trabalhou incansavelmente na formação do povoado, cujo o embrião, a capela, se localizava a cerca de um quilômetro a nordeste do pouso situado nas “Campinas Velhas”.

Logo a seguir, a 14 de julho de 1774, frei Antônio de Pádua, primeiro vigário da Paróquia, rezou a missa, inaugurando-se assim a capela provisória coberta de palha e feita ás pressas. Com isso, instalou-se a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e fundou-se a povoação.

Gentílico: campineiro.

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Carlos, por Portaria de 04-11-1797 e ordem régia de 16-11-1797, desmembrado de Vila Jundiaí. Constituído do distrito sede. Instalado em 14-12-1797.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Campinas, pela lei nº 5 ou 181, de 05-02-1842.

Pela lei provincial nº 383, de 28-05-1896, é criado o distrito de Valinho e anexado ao município de Campinas.

Pela lei provincial nº 85, de 18-04-1870, é criado o distrito de Santa Cruz e anexado ao município de Campinas.

Pela lei estadual nº 416, de 24-07-1896, é criado o distrito de Arraial do Sousas e anexado ao município de Campinas.

Pela lei estadual nº 916, de 30-07-1904, é criado o distrito de Vila Americana e anexado ao município de Campinas.

Pela lei estadual nº 1024, de 27-11-1906, é criado o distrito de Cosmópolis e anexado ao município de Campinas.

Pela lei estadual nº 1187, de 16-12-1909, é criado o distrito de Reboças e anexado ao município de Campinas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 7 distritos: Campinas, Arraial dos Sousas, Cosmópolis, Reboças, Santa Cruz, Valinhos e Vila Americana,.

Lei estadual nº 1983, de 12-11-1924, desmembra do município de Campinas o distrito de Vila Americana. Elevado à categoria de município.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Campinas é constituído de 6 distritos: Campinas, Arraial dos Sousas, Cosmópolis, Reboças, Santa Cruz, Valinhos.

Decreto-lei nº 6570, de 13-07-1934, é criado o distrito de Vila Industrial e anexado ao município de Campinas.

Pelo decreto-lei nº 9073, de 31-03-1938, foram extintos os distritos de Santa Cruz e Vila Industrial, sendo seus territórios anexados ao município do distrito sede de Campinas.

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito de Arraial dos Sousas passou a chamar-se simplesmente Souza.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Campinas, Cosmópolis, Reboças, Souza (ex-Arraial dos Sousas) e Valinhos.

Pelo decreto-lei nº 14334, de 30-11-1944, é criado o distrito de Paulínia e anexado ao município de Campinas. O mesmo decreto acima citado, desmembra do município de Campinas o distrito de Cosmópolis. Elevado à categoria de município. E, ainda, o distrito de Reboças passou a chamar-se Sumaré.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Campinas, Paulínia, Souza, Sumaré (ex-Reboças) e Valinhos.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembra do município de Campinas os distritos de Sumaré e Valinhos, elevando-os à categoria de município. Sob a mesma lei acima é criado o distrito de Barão de Geraldo, criado com terras desmembradas do distrito de Paulínia e anexado ao município de Campinas.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, é criado o distrito de Joaquim Egídio (ex-povoado) e anexado ao município de Campinas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Campinas, Barão de Geraldo, Joaquim Egídio, Paulínia e Souza.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, é criado o distrito de Nova Aparecida e anexado ao município de Campinas.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Campinas o distrito de Paulínia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 5 distritos: Campinas, Barão de Geraldo, Joaquim Egídio, Nova Aparecida e Souza.

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

São Carlos para Campina, alterado pela lei nº 5 ou 181, de 05-02-1842.